

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASSILÂNDIA - MS

Matricula

= 21.285 =

Ficha

=01=

Bel: Édio Amin
Oficial


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras, no imóvel "SANTO ANTONIO DO INDAIÁ GRANDE", neste município e comarca, doravante com a denominação especial de "**FAZENDA ÁGUA BONITA**", em substituição à antiga denominação de FAZENDA SANTA FÉ, com a área superficial de **DUZENTOS E SETENTA E DOIS HECTARES, ONZE ÁRES E VINTE E OITO CENTIARES (272,11,28 HA.)**, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Começa em um marco de madeira de lei cravado na margem esquerda do Córrego Coletor, na divisa de Jorge Malully Neto, de onde segue confinando com o mesmo com o rumo de 31° 15' NE - 1.691,00 metros, até alcançar um outro marco; daí, segue ainda confinando com Jorge Malully Neto, com rumo de 90° 00' Nascente e com a distância de 1.061 metros até alcançar um outro marco cravado na divisa de Ari Braz Dias, de onde segue confinando com o mesmo com os rumos e distâncias seguintes: 11° 30' SE - 665,00 metros; 13° 15' SW - 627,00 metros, até alcançar um outro marco e deste ponto segue ainda com Ari Braz Dias, com o rumo de 39° 30' SW e com a distância de 1.070,00 metros, até alcançar um outro marco cravado na margem esquerda do Córrego Coletor e pelo veio d'água do qual sobe até alcançar o marco cravado em sua margem esquerda onde iniciou esta descrição. **CADASTRADO:** A)- **NO INCRA SOB Nº 909.041.018.104-7, área total 658,2 ha.**, módulo fiscal 40, Nº de módulos fiscais 16,46, fração mínima de parcelamento de 3,0 ha., denominação do imóvel Fazenda Santa Fé e localização do imóvel Estrada Indaiá Grande, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, em nome do detentor Hiroshi Okumura (brasileiro); B)- **E NA RECEITA FEDERAL SOB Nº 2.268.422-0**, com ITR quitado para os últimos cinco exercícios (1998/2002), conforme DARF's, autenticados mecanicamente em nome de Hiroshi Okumura.-

PROPRIETÁRIOS:- **MASSAR OKUMURA**, RG. 4.684.333-SSP/SP e CIC 660.584.578-15, agropecuarista e sua mulher **HIROKO SUJIMOTO OKUMURA**, RG. 362.421-SSP/MS e CIC 214.182.558-07, do lar, nascida aos 02.04.1950, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 (em 15.07.1972, conforme certidão de casamento nº 5.496, fls. 136 do Livro B-019, do Cartório de Registro Civil de Jales), residentes e domiciliados na Rua 16, 3.261, Jardim Ana Cristina, na cidade de Jales, Estado de São Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 14.614, do CRI desta Comarca.-

Cassilândia, 08 de julho de 2003.-

Neire Eilene Barbosa Escrevente.-

AV. 1/21.285 - RESERVA FLORESTAL - Da averbação Nº AV. 4/14.614, consta a existência da **RESERVA LEGAL** de vinte por cento (20%) da área do imóvel, destinada à preservação ou reposição da vegetação natural, onde não é permitido o corte raso, na conformidade das Leis 4.771, de 15.09.65 e 7.803, de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Funjecc. R\$-0,67. Dou fé.-

Cassilândia, 08 de julho de 2003.-

Neire Eilene Barbosa Escrevente.-

R. 2/21.285 - VENDA - Pela escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca, em 02 de julho de 2003, Livro 141, fls. 102/103, os proprietários, **Massar Okumura** e sua mulher **Hiroko Sujimoto Okumura**, acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), a **JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, RG. 107.122-Três Lagoas (03.12.1970) e CIC 267.725.821-87, nascido aos 23.09.1934, filho de Manoel

CONTINUA NO VERSO

Matricula

= 21.285=

Ficha

=01=

Verso

Valeriano de Oliveira e Joana Maria de Souza, lavrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, com **Amélia Cândida de Oliveira** (RG. 237.876-SSP/MS e CIC 379.665.371-53), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Isaias Teixeira Borges, 123, nesta cidade. Na escritura figuraram como **ANUENTES: 1)- Benedito Aparecido Buzetti**, RG. 16.398.695-SSP/SP e CIC 051.177.338-27, comerciante e sua mulher **Fabrcia Fúria Buzetti**, RG. 18.556.048-2-SSP/SP e CIC 070.698.848-50, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Schimidt, 980, na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo; **2) e Hiroshi Okumura**, RG. 4.698.996-SSP/SP e CIC 141.398.048-15, agropecuarista e sua mulher **Helena Kawata Okumura**, RG. 362.422-SSP/MS e CIC 010.087.041-48, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Isaias Cândido Barbosa, 525, centro, nesta cidade. Funjecc. R\$-23,85. Dou fé.-

Cassilândia, 08 de julho de 2003.-

Neire Elene Barbosa Escrevente.-

R. 3/21.285 - PARTILHA - Protocolo 73.721, de 10/08/2010 - Conforme

FORMAL DE PARTILHA datado de 15 de março de 2010, subscrito pelo Dr. Silvio C. Prado, MM. Juiz de

Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos Nº 007.09.101559-2 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de **José Barbosa de Oliveira**, CPF 267.725.821-87, falecido em 1º de agosto de 2009, julgado por sentença datada de 05.02.2010, que transitou em julgado, faz-se o presente registro para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado pela Agenfa por R\$-692.084,23 (seiscentos e noventa e dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), foi **PARTILHADO** saindo em pagamento, aos seguintes adquirentes:- 1)- **AMÉLIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, RG. 237.876-SSP/MS e CPF 379.665.371-53, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Izaias Teixeira Borges, 123, centro, nesta cidade, *à qual coube uma fração ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel;* 2)- **MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, RG. 001.050.701-SSP/MS e CPF 003.452.331-66, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Nelson da Silva Nunes** (CPF 086.318.911-34), residente e domiciliada na Rua José Barbosa de Oliveira, 59, centro, nesta cidade, *à qual coube uma fração ideal correspondente a 10% do imóvel;* 3)- **AMILTON OLIVEIRA DA SILVA**, RG. 000.190.373-SSP/MS e CPF 156.572.801-72, marceneiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Neuracilda Tiago Barbosa da Silva** (RG. 274.827-SSP/MS e CPF 043.369.041-03), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Horizonte I, Comunidade Santa Clara, Zona Rural, município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, *ao qual coube uma fração ideal correspondente a 10% do imóvel;* 4)- **EREMIAS OLIVEIRA DA SILVA**, RG. 242.272-SSP/MS e CPF 164.078.491-87, brasileiro, solteiro, marceneiro, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 3996, Bairro Monte Líbano, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, *ao qual coube uma fração ideal correspondente a 10% do imóvel;* 5)- **URIAS OLIVEIRA DA SILVA**, RG. 343.616-SSP/MS e CPF 367.145.001-06, marceneiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Izabela Honório Dias da Silva** (RG. 000.746.759-SSP/MS e CPF 608.922.771-49), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Londrina, 2018, na cidade de Chapadão do Sul, neste Estado, *ao qual coube uma fração ideal correspondente a 10% do imóvel;* 6)- **OSIEL DE OLIVEIRA**, RG. 000.837.854-SSP/MS e CPF 596.094.191-00, marceneiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Fátima Aparecida da Silva Oliveira** (RG. 000.745.853-SSP/MS e CPF 608.936.051-15), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Izaias Teixeira Borges, 123, centro, nesta cidade, *ao qual coube uma fração ideal correspondente a 10% do imóvel.* **CADASTRO: A)- NO INCRA SOB Nº 950.025.534.285-7**, área total 272,1000 ha., módulo fiscal 40,0000, Nº de módulos fiscais 6,8000 e fração mínima de parcelamento de 3,0000 hectares, denominação do imóvel Fazenda Água Bonita, localização do imóvel Rodovia MS 306, Km. 132, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, em nome de José Barbosa de Oliveira. **B)- E NA RECEITA FEDERAL -**

CONTINUA NA FICHA Nº -02-

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASSILÂNDIA - MS**

Matricula

= 21.285=

Ficha

=02=

Bel. Édlio Amin
Oficial


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

NIRF Nº 2.268.422-0, com ITR quitado conforme se vê da Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), em 10 de agosto de 2010, com validade até 06/02/2011, com o código de certidão: F030.BD6E.ACB5.D62F, em nome de Hiroshi Okumura. Emolumentos:- R\$-914,00. Funjecc: 10% - R\$-91,40. Funjecc: 3% - R\$-27,42. Selo de autenticidade: ADL 31117. Recibo: 40820. Dou fé.-

Cassilândia, 12 de agosto de 2010.-

Márcia Eilene Barbosa 2ª Substituta.-

R. 4/21.285 - **VENDA** - **Protocolo 74.126, de 18/10/2010** - Pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca, em 18 de outubro de 2010, Livro 158, fls. 080/081, os proprietários:- **1)- Amélia Cândida de Oliveira**, RG. 237.876-SSP/MS e CPF 379.665.371-53, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Izaias Teixeira Borges, 123, centro, nesta cidade; **2)- Maria Oliveira da Silva**, RG. 001.050.701-SSP/MS e CPF 003.452.331-66, do lar e seu marido **Nelson da Silva Nunes**, RG. 202.160-SSP/MS e CPF 086.318.911-34, marceneiro, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Barbosa de Oliveira, 59, centro, nesta cidade; **3)- Amilton Oliveira da Silva**, RG. 000.190.373-SSP/MS e CPF 156.572.801-72 e sua mulher **Neuracilda Tiago Barbosa da Silva**, RG. 274.827-SSP/MS e CPF 043.369.041-03, ambos brasileiros, agricultores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Horizonte II, Comunidade Santa Clara, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso; **4)- Eremias Oliveira da Silva**, RG. 242.272-SSP/MS e CPF 164.078.491-87, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, nascido aos 25.02.1961, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 3996, Monte Líbano, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso; **5)- Urias Oliveira da Silva**, RG. 343.616-SSP/MS e CPF 367.145.001-06, marceneiro e sua mulher **Izabela Honório Dias da Silva**, RG. 000.746.759-SSP/MS e CPF 608.922.771-49, funcionária pública municipal, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Londrina, 2018, na cidade de Chapadão do Sul, neste Estado; **6)- e Osiel de Oliveira**, RG. 000.837.854-SSP/MS e CPF 596.094.191-00, marceneiro e sua mulher **Fátima Aparecida da Silva Oliveira**, RG. 000.745.853-SSP/MS e CPF 608.936.051-15, vendedora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Izaias Teixeira Borges, 123, centro, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), **em partes iguais**, aos seguintes adquirentes:- **1)- JHONN KENNEDY REZENDE SILVA**, RG. 001.792.596-SSP/MS e CPF 026.177.451-47, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 05.05.1991, filho de Edivaldo Oliveira de Rezende e Keila Machado da Silva Rezende, residente e domiciliado na Rua Joaquim Balduino de Souza, 935, nesta cidade; **2)- e WELBERT SILVA REZENDE**, RG. 001.862.669-SSP/MS e CPF 032.595.081-47, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 05 de dezembro de 1993, maior por emancipação, conforme escritura pública de emancipação lavrada nestas notas, em 28 de dezembro de 2009, Livro 155, fls. 283, devidamente registrada sob número 024/2009, Livro E-07, fls. 212 verso, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, residente e domiciliado na Rua Joaquim Balduino de Souza, 935, nesta cidade, filho de Edivaldo Oliveira de Rezende e Keila Machado da Silva Rezende. Na escritura figurou como **anuenta**, **Maria de Fátima da Silva**, RG. 1326843-0-SSP/MT e CPF 924.754.501-34, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Antonio Torres da Silva e dona Corina Ribeiro da Silva, nascida aos 13 de outubro de 1977, em São José do

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 003/005
Certidão na última página

Matrícula

= 21.285 =

Ficha

=02=

Verso

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Povo-MT., residente e domiciliada na Rua Rio Branco, 3.996, Monte Líbano, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. CADASTRO NO INCRA:- 950.025.534.285-7, área total 272,1000 hectares, módulo rural 15,6169, nº de módulos rurais 13,94, módulo fiscal 40,0, nº de módulos fiscais 6,8000, fração mínima de parcelamento de 3,0000 hectares, denominação do imóvel Fazenda Água Bonita, localização do imóvel Rodovia MS 306 km 132, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, em nome de José Barbosa de Oliveira. CADASTRO NA RECEITA FEDERAL:- NIRF 6.770.491-3, com ITR quitado para os últimos cinco (05) anos, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida às 08:33:01 do dia 08.10.2010, via internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (código de controle da certidão: 154C.31C5.CE96.4FC7), com validade até 06.04.2011, em nome de José Barbosa de Oliveira. Emolumentos:- R\$-2.481,00. Funjecc: 10%: R\$-248,10. Funjecc: 3%: R\$-74,43. Selo de Autenticidade Nº ADM 55915. Dou fé.

HM/Cassilândia, 18 de outubro de 2010.

Meri Elen Barbosa 2ª Substituta.**R. 5/21.285 - HIPOTECA - Protocolo 76.949, de 04/04/2012**

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 40/00997-1, emitida nesta cidade, em 22 de março de 2012, por **Rezende e Silva Ltda.**, CNPJ. 04.636.488/0001-07, com sede na Rua Domingos de Souza França, 884, centro, nesta cidade, na qual figuram como intervenientes hipotecantes, os proprietários, **Jhonn Kennedy Rezende Silva e Welbert Silva Rezende**, qualificados no R. 4, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S/A., CNPJ. 00.000.000/1123-13, agência local, para garantia da dívida no valor de R\$-1.977.108,00 (hum milhão, novecentos e setenta e sete mil, cento e oito reais), com **VENCIMENTO para 01 de abril de 2024**, nas condições constantes do registro feito por ficha no RA 3 sob nº **16.757**, deste Cartório. CADASTRO NO INCRA SOB Nº 950.025.534.285-7, área total 272,1000 hectares, módulo fiscal 40,0, nº de módulos fiscais 6,8000 e fração mínima de parcelamento de 3,0000 hectares, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, em nome de José Barbosa de Oliveira. CADASTRO NA RECEITA FEDERAL - NIRF 6.770.491-3. Emolumentos: R\$-2.256,00. Funjecc. 10%: R\$-225,60. Funjecc. 3%: R\$-67,68. Funadep. R\$-16,26. Selo Digital nº ACR 38906-423. Recibo nº 045824. Dou fé.-

ph/Cassilândia, 04 de abril de 2012.-

Meri Elen Barbosa 2ª Substituta.-**AV. 6/21.285 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo 82.122, de 15/09/2014.**

Nos termos do requerimento datado de 03 de setembro de 2014, instruído com certidão datada de 09 de setembro de 2014, expedida por Luiz Francisco de Lima Milano, Diretor de Secretária, da 1ª Vara Federal da cidade de Três Lagoas-MS., faz-se a presente averbação para, na forma do artigo 615-A do CPC, ficar constando que contra Rezende & Silva Ltda. e os co-proprietários, **Jhonn Kennedy Rezende Silva**, CPF 026.177.451-47 e **Welbert Silva Rezende**, CPF 032.595.081-47, foi distribuída no dia 27 de agosto de 2014, uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob número 0003137-13.2014.403.6003, à 1ª Vara Cível do Foro de Três Lagoas, figurando como

CONTINUA NA FICHA Nº 03

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASSILÂNDIA - MS**

Matrícula

= 21.285 =

Ficha

=03=

Bel. Édio Amin
Oficial

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

exequente, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 04.636.488/0001-07, tendo sido dado à causa o valor de R\$-675.793,63. Emolumentos:- R\$ 44,00. Funjecc - 10%: R\$-4,40. Funjecc - 3%: R\$ 1,32. Funadep: 6% - R\$-2,64. Funde-PGE: 4% - R\$-1,76. Selo digital: AID 58467-063. Rec. 56011. Dou fé.-

Cassilândia, 15 de setembro de 2014.-

Wolke Cilene Barbosa 2ª Substituta.-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão nos termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015/73 (Registros públicos). Cassilândia, data e hora constante do rodapé.

PAULO HERNANDES BARBOSA SILVA - ESCRIVENTE

CONTINUA NO VERSO

Emolumentos: R\$ 29,00
Lei n.3003.: R\$ 2,90
Funadep 6%.: R\$ 1,74
Fundepge 4%: R\$ 1,16
Feadmp.....: R\$ 2,90
ISS.....: R\$ 1,45
Selo.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 40,65
Funjecc 5%: R\$ 1,45

Certidão expedida às 09:44:49 horas do dia 21/05/2020. Certidão assinada digitalmente.

Selo ADG-13305-358-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa ou selo QRCode

Código de controle de certidão :



02128521052020

Pag.: 005/005